



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

PROPOSTA
Nº07/2017, de 23 de janeiro

Ratificação do Despacho 01/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal de Monchique exarado a 20 de janeiro de 2017 – Minuta de Protocolo para Financiamento de operações de Requalificação do Espaço Público em Municípios de Baixa Densidade com a CCDR-Algarve

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

- a CCDR – Algarve, através do Gestor do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020, entregou a proposta de Protocolo para Financiamento de Operações de Requalificação do Espaço Público em Municípios de Baixa Densidade que foi assinada no dia 20 de janeiro, em Cerimónia presidida pelo senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas;
- este Protocolo incide no CRSC ALGARVE2020 no âmbito da PI-8.98, integrada no PADRE, dentro dos limites e condições previstas na adenda ao PADRE;
- a próxima Reunião de Câmara posterior a esta acto se encontrava agendada para o dia 24 de janeiro, tendo a Ordem de Trabalhos sido remetida no dia 19 de janeiro a todos os Vereadores, e assim não ser possível colocar esta Minuta na Ordem de Trabalhos de forma atempada, e, em concordância com o parecer da CCDR Algarve, em que não podem existir deliberações do Órgão Executivo sem estarem previamente em Ordem de Trabalhos, aprovei por meu Despacho esta Minuta de Protocolo, ficando a mesma sujeita a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, conforme estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, em conjugação com o artigo 36.º do regime jurídico das autarquias locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

Proponho, que a Câmara Municipal de Monchique na sua Reunião Ordinária de dia 14 de fevereiro de 2017, nos termos do nº3, do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, se digne ratificar o despacho 01/2017 do Presidente da Câmara exarado a 20 de janeiro sobre a aprovação da Minuta de Protocolo para Financiamento de operações de Requalificação do Espaço Público em Municípios de Baixa Densidade com a CCDR-Algarve.



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 23 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr.